

6

No caso de este sistema começar a 22 de Maio, terminará no dia 9 de Novembro, sendo interrompido no mês de Agosto para férias, colocando-se, no entanto, os alunos em regime de voluntariado, ao serviço da Junta de Salvação Nacional para trabalhar, se necessário, nos Serviços de Saúde Pública, durante esse mês.

7

Dentro de um horário de trabalho, as tarefas ficarão assim distribuídas:

Ac grupo de 60 alunos que frequentarem a cadeira será ministrado pelo encarregado da cadeira, ou outro docente, por ele indicado, o tema ou temas que fazem parte de um programa previamente estabelecido, para que não se caia em repetições dos mesmos assuntos em várias cadeiras, e sejam tratados exaustivamente apenas numa delas. Essa exposição será diária e terá lugar das 8,30 h às 9,30 h da manhã.

8

Das 9,30 às 12,30 terão lugar nas enfermarias da cadeira em questão, o estudo essencialmente prático dos diversos casos clínicos, sendo o grupo de 60 alunos dividido em sub-grupos de 10, assistidos por um docente (Professor, Assistente, Monitor, ou Interno) em sistema rotativo, estudo que engloba:

- a) - Elucidação teórica sobre o caso em questão;
- b) - Discussão do diagnóstico;
- c) - Discussão dos exames complementares;
- d) - Terapêutica a efectuar ou efectuada;
- e) - A prática, sempre que possível, no decorrer destas sessões, dos diversos passos do exame clínico, trabalhos de enfermagem e pequena cirurgia (punções, etc).

9

Das 14,30 às 17 h, grupos de 5 alunos distribuídos por várias salas ou gabinetes, que resultam da divisão do grupo de 10, reúnem-se para estudar os assuntos programados, sob a orientação de um moderador (elemento do grupo, que todos os dias muda, de tal modo que cada semana, todos os elementos do grupo terão sido moderadores).

10

Das 17 às 18,30 h haverá reunião de todo o grupo de 60, que exporá através do moderador dos 12 grupos de 5 alunos, as conclusões tiradas, perante a assistência de um elemento do corpo docente que coordenará e orientará o debate e esclarecerá as dúvidas, assinalando os pontos que foram tratados.

Esta alínea implica que, dos 5 elementos do corpo docente necessários para as 5 h práticas da manhã, um de cada vez seja seleccionado para se ocupar da coordenação diária que se realiza de tarde.

11

Uma manhã por semana as exposições práticas de enfermagem, serão substituídas por uma reunião de todo o corpo docente com a totalidade do grupo (60 alunos) a que está ligado, para que se faça uma retrospectiva dos assuntos tratados durante a semana pelo coordenador do grupo de 5, para que, durante a duração do curso (5 semanas) todos os elementos tenham participado nesta reunião plenária.

12

A totalidade de horas dedicadas a cada cadeira é a seguinte:

Patologia Médica	-	200	horas
Terapêutica Médica	-	200	"
Patologia Cirúrgica	-	200	"
Clínica Obstétrica	-	30	"
Dermatologia	-	40	"
Neurologia	-	40	"
Oftalmologia	-	40	"
Ginecologia	-	40	"
Medicina Operat.	-	40	"

Dado que, a quase totalidade dos alunos, já frequentou com aprovação duas cadeiras de especialidade, o total de horas dedicadas por cada um às cadeiras, excluindo aquelas duas, é de 800 horas. Os alunos que não tiveram aprovação no anterior semestre, frequentarão o respectivo semestre mais uma semana, pelo que, para esses alunos, o curso se prolongará mais essa semana.

ADENDA

O serviço nas enfermarias não implica necessariamente a presença de todos os elementos do grupo conjuntamente, pois uma parte pode estar a discutir os problemas práticos num gabinete, tal como se verificava nas anteriores aulas práticas. Não se pretende exercer Medicina, pois por agora isso é inviável, quer-se sim, um maior contacto entre responsáveis e alunos e uma maior participação prática, sempre que possível.

BASES PARA AVALIAÇÃO

1. O resultado final inerente ao aproveitamento em cada cadeira e por aluno, será estabelecido nos moldes de APTO e NÃO APTO.

Desde que o aluno tenha direito a Bolsa de Estudo ou Isenção de Propinas, dadas as suas evidentes dificuldades económicas, e tiver ficado APTO terá direito a essas regalias.

2. Dada a alternativa de APTO ou NÃO APTO, torna-se necessário estabelecer um critério de avaliação, que será constituído por:

a) - Informação do corpo docente e dos membros que constituem o grupo em relação à participação activa de cada um dos elementos que o constituem;

b) - Assiduidade do aluno:

Será estabelecido um livro de ponto de registo diário de presenças por serviço. Nesse livro serão apostas 4 assinaturas diárias: duas à entrada (manhã e tarde) e duas à saída (manhã e tarde).

Para efeito de faltas, contemporiza-se com um máximo de 3 faltas (o dia é um todo) nas cadeiras que se estendem por 5 semanas (Patologia Médica, Terapêutica Médica e Patologia Cirúrgica). Em Obstetrícia - 2 faltas e em cada especialidade - 1 falta. As faltas excedentes serão julgadas por uma comissão, composta por docentes e alunos que se debruçarão sobre a justificação apresentada (a comissão é paritária);

c) - Conclusões tiradas pelo responsável da cadeira nas 5 reuniões conjuntas que serão efectuadas durante cada curso.

SERVIÇO DE BANCO

- A) - Sendo possível utilizar 3 dias de "banco" por semana, distribuídos pelos seguintes serviços:

Medicina Operatória - 1

Patologia Cirúrgica - 2

(Havendo portanto 3 dias por semana de "Banco", ao fim das 20 semanas serão 60 dias de "Banco")

- B) - Havendo cerca de 240 alunos, e desejando-se que cada um tenha, durante os 4 períodos de trabalho, 5 permanências no "Banco", dividiremos o curso em grupos de 20 por dia, que, por sua vez serão sub-divididos em grupos de 7; o tempo de serviço ao "Banco" será dividido em 3 períodos de 6 horas, estando em cada um somente 7 alunos.

Orá, havendo 240 alunos e 60 dias de "Banco" (3 por semana, durante 20 semanas), como em cada dia há 20 alunos, cada um acabará por ter 5 presenças.

- C) - Os alunos serão dispensados do seu trabalho nas enfermarias e nos grupos de estudo durante as horas de serviço no "Banco", tendo no entanto de "marcar" o ponto no serviço onde se encontra.
- D) - O responsável do grupo controlará a assinatura do ponto e a efetiva permanência no "Banco".
- E) - Será elaborado um mapa de escalonamento de grupos de alunos e respectivas horas de serviço.